



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 02/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.175.334/0001-50, com sede a Praça São Geraldo, Nº 02 A, centro, CEP:35.145-000, Sobrália-MG, representada neste ato pelo Sr. Bruno da Silveira Boaventura, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Secretário José Doroteio, nº09, Centro, Sobrália-MG, inscrito no CPF sob Nº 089.471.356-66, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 39.895,25 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903000 -154	200	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000 -159	228	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042053.33903000 -159	235	Aquisição de Medicamentos e Material Hos./ Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 24 de março 2020.

MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI
CNPJ Nº 10.175.334/0001-50
Rep. Por Bruno da Silveira Boaventura
CPF Nº 089.471.356-66
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG
NOTA DE EMPENHO N°= 1598/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 08/05/2020 Ficha: 000200

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1003.2126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.35 - Material Hospitalar
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Credor...: DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI -ME Número: 2674
Endereço...: PRACA SAO GERALDO, 02 N°: N I Bairro: CENTRO CEP: 35.145-000
Cidade...: Sobralia - MG CNPJ...: 10.175.334/0001.50
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$4.380,00
Quatro mil, trezentos e oitenta reais.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTAVEIS PARA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19.

Licitação.: Não se Aplica Processo N°.: _____

Data: 08/05/2020 Ordenador da Despesa: _____

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	88.661,85	:	VALOR LIQUIDADADO ..	4.380,00
VALOR EMPENHADO ..	4.380,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	84.281,85	:	VALOR LIQUIDO	4.380,00
TOTAL EMPENHADO ..	4.380,00	:	SALDO A LIQUIDAR :	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	4.380,00	:		

Data: 08/05/2020

Contador(a)/Contabilista: _____

ADENY DE FATIMA COELHO CUNHA
CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$4.380,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 15/05/2020 Assinatura: _____

Data p/ Pagto: 30/05/2020

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 15/05/2020 Assinatura: _____

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$4.380,00, Quatro mil, trezentos e oitenta reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

15/05/2020
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB

CONTA: 25404-7

RECURSO
CHEQUE: TED

DATA: 15/05/2020

Recebemos de DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.000.146
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA
LTDA.**

PRACA SAO GERALDO, 2 - CENTRO - SOBRALIA - MG - CEP:
35145-000
Fone: (33)3232-1060

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.146
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0510 1753 3400 0150 5500 1000 0001 4610 0001 1461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203674272160 15/05/2020 10:31:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Lancamento efetuado em decorrência de emissão de d

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010795720033

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
10.175.334/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA

CNPJ / CPF

18.083.055/0001-78

DATA DA EMISSÃO

15/05/2020

ENDEREÇO

PRACA DR. RUSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

35145-000

DATA DA SAÍDA

15/05/2020

MUNICÍPIO

SOBRALIA

UF
MG

TELEFONE / FAX
(33)3232-1149

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

TIPO DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.380,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7897169203914	MASCARA SANTA CLARA DESCARTAVEL C/25UNID	63079010	0400	5929	UND	73,00	60,000	0,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ECF Ref.: (modelo: 2D ECF: 001 COO: 000016922)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



G3361510453692641
15/05/2020 10:48:35

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1154-1
Conta corrente 25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1121 SOBRALIA
Conta corrente (com DV) 64378
CNPJ 10.175.334/0001-50
Nome favorecido DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.501
Valor 8.880,00
Data transferência 15/05/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2931977C770F6570
Assinada por J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA 15/05/2020 10:46:54
JC308875 ARIANY C BELTRAME 15/05/2020 10:48:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.